



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos **dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezessete**, reuniu-se ordinariamente, em comum acordo, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta (MT), a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final¹**, com a presença dos vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), Presidente, que dirigiu os trabalhos; Luiz Carlos de Queiróz, Vice-Presidente/Relator, e Valdecir José dos Santos (Mendonça), membro, contando também com participação, e discussão em conjunto, com os membros da Comissão de Fiscalização.

Expediente: 1) Projeto de Lei nº 010/2017 (dos vereadores infra-assinados, a saber: Silvino Carlos Pereira – Dida, Mequiel Zacarias Ferreira, Marcos Roberto Menin, Demilson Nunes Siqueira, Elisa Gomes Machado e Aparecida Scatambuli Sicuto - Cida) - Determina a obrigatoriedade do Poder Executivo em remeter à Câmara Municipal informações das licitações realizadas, cópia dos decretos emitidos, e dá outras providências, acompanhado de parecer jurídico pela inviabilidade técnica e jurídica. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação, Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo-o à comissão seguinte. **2) Projeto de Lei nº 1930/2017** (do Poder Executivo Municipal) – dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional especial na estrutura da Lei 2349/2016, Lei Orçamentária Anual do município do exercício de 2017 e dá outras providências, incluso o parecer jurídico pela viabilidade técnica e jurídica. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação, Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo-o à comissão seguinte. **3) Projeto de Lei nº 1931/2017** (do Poder Executivo Municipal) – autoriza a doação de área a Sociedade Educacional Guarantã do Norte LTDA-ME, e dá outras providências, incluso o parecer jurídico pela inviabilidade técnica e jurídica, o qual definiram ampliar as discussões e, portanto, tratar na próxima ocasião. **4) Projeto de Lei nº 012/2017** (do Vereador Emerson Machado) – denomina “Travessa Sandra Murata Ito” a travessa B, situada no canteiro central, e dá outras providências, incluso o parecer jurídico pela viabilidade técnica e jurídica. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação, Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo-o à



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

comissão seguinte. **5) Projeto de Lei nº 013/2017** (do Vereador Marcos Menin) – reconhece como parte integrante da malha viária municipal e oficialmente denomina como “Estrada São João”, a via que especifica, incluso o parecer jurídico pela viabilidade técnica e jurídica. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação, Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo-o à comissão seguinte. **6) Projeto de Lei nº 014/2017** (dos Vereadores Charles Medeiros e Elói Crestani) – denomina de “UBS V Dr. Hamilton Kubitski”, a Unidade Básica de Saúde da Família V, e dá outras providências, incluso o parecer jurídico pela viabilidade técnica e jurídica. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação, Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo-o à comissão seguinte. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.

¹ Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:

Presidente: Vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto - Cida (PSDB);
Vice-presidente/Relator: Vereador Luiz Carlos de Queiróz (PMDB);
Membro: Vereador Valdecir José do Santos – Mendonça (PSC).